



## PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PORTARIA SEARH Nº 0006/2025

*Ementa: Retornar ao Órgão de Origem o Servidor e dá outras providências.*

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968 e no Decreto nº 2.274 de 11 de outubro de 2022.

Considerando a Análise SEARH nº 004/2025 de 21/01/2025, Ofício nº 008/2025 – GAPRE de 06/01/2025 e Despacho GRH de 21/01/2025.

### RESOLVE:

**Art. 1º - RETORNAR** ao Instituto Agrônômico de Pernambuco, o servidor **ADAILTON SEVERINO DE MELO**, mat. **24.783**, que encontrava-se à disposição da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, a partir de 01 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.*

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Cabo de Santo Agostinho, 22 de janeiro de 2025.

José Luiz Do Monte Filho  
Secretário SEARH  
Mat. 77002

**JOSE LUIZ DO MONTE FILHO**  
**Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos**

Pub.  
27/01/2025